



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 12/2026

**Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria ou setor competente, promova a construção de pontes na comunidade de São Martinho Rodeador, bem como nas comunidades Pedrinha e Barreiro, com o objetivo de assegurar melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores dessas localidades.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 29 de janeiro de 2026.

**GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir o acesso seguro e contínuo às comunidades rurais, especialmente em períodos chuvosos, quando a inexistência ou a precariedade das estruturas de travessia compromete o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e assistência social.

A construção das pontes solicitadas representa uma medida fundamental para prevenir acidentes, reduzir o isolamento das comunidades e promover a integração territorial, assegurando dignidade, segurança e melhores condições de vida à população local.